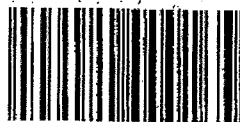


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 01.09.02.000016-5		1 - VALIDADE 17/02/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 000006/2009 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) .			
1 - Nº Empreendimento 0000005	2 - Razão Social LIMPA FOSSAS METROPOLITANA LTDA ME		
Endereço RUA DÓMINGOS FERNANDES, QUADRA 33, LOTE 14, - MARCOS FREIRE			
4 - Município JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	5 - CEP 54360010		
6 - CNPJ / CPF 04.511.784/0001-73	7 - Inscrição Estadual		
8 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos, código 3.4.3.1, do Decreto Estadual n 28.787/05, cuja atividade consiste na coleta, transporte e disposição de lodo biológico, proveniente da limpeza de fossas sépticas, resíduos Classe II-A e locação de banheiros químicos. Os veículos licenciados para esta atividade têm as seguintes placas: KGG 0453 e KKN 4097.			
9 - Exigências 1. Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso; 2. Os veículos envolvidos nos transporte deverão conduzir uma cópia desta licença de operação, para apresentação, quando solicitado pelas autoridades competentes; 3. A empresa fica obrigada a enviar à CPRH, até o 10º (décimo) dia de cada mês, o relatório das atividades exercidas no mês anterior, em conformidade com modelo estabelecido na licença de operação nº 0697/05; 4. A presente licença de operação refere-se apenas aos serviços de limpeza de fossas sépticas. Para transporte de quaisquer outros tipos de resíduos, é indispensável a prévia autorização da CPRH; 5. Qualquer alteração da frota de veículos que implique em substituição ou incremento deverá ser comunicada à CPRH, para as devidas ações de controle; 6. O descarte dos resíduos de limpeza de fossas deverá ser realizado, obrigatoriamente, na estação de tratamento de esgotos (ETE) do Janga e na estação de tratamento do TIP; 7. O tanque do veículo deverá ser lavado na área da ETE; 8. O empreendedor tem um prazo de 60(sessenta)dias para apresentar o alvara de funcionamento da prefeitura, atualizado.			
10 - Requisitos			
11 - Observação 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.			
12 - DATA 17/02/2009	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO <i>Paulo Gilberto Camêlo de Saqueira</i> Supervisor de Licenciamento CPRH		
14 - DIRETOR <i>Waldney Ferreira Furtus Filho</i> Diretor de Controle de Fontes Poluidoras CPRH	Pag.1/1		



0109020000165



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DESPACHO DO PROCESSO PG. 19856-SFPC/7
(AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)

1. Requerimento datado de 29 de setembro de 2009, em que a firma **CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD - Certificado de Registro Nº 52240-SFPC/7**, estabelecida na Praça Dom José Gaspar, 134, 4º andar, conjunto 43, Centro, CEP 01.047-010, CNPJ 09.542.295/0001-00, requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, conforme a Port 018-D Log, de 07 de novembro de 2005, nas condições a seguir:

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
0030/1/Ac In	Espoletim	361 un	ELEPHANT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA TR 7T/182/PE/09
1650/1/Ex	Dinamite	176.800 kg	
1270/1/AcIn	Cordel Detonante	210.000 m	
1320/Ac Ex	Elemento de Retardo	2.709 un	

- a. **Beneficiário:** Ministério da Integração Nacional, CNPJ.03.353.358/01-96.
- b. **Natureza da empreitada:** desmonte de rocha com uso de explosivos.
- c. **Programação prevista:** 23 de outubro de 2009 a 23 de junho de 2010.
- d. **Local onde será prestado o serviço:** zona rural dos municípios de CUSTÓDIA, SERTÂNIA, FORESTA e SALGUEIRO, todos no Estado de Pernambuco.
- e. **Local de armazenamento:** depósito da empresa, localizado na BR 323, Km 515, Fazenda Cedro, Zona Rural, Salgueiro-PE, obedecendo o limite até cotas dos países estabelecidas no CR nº 52240-SFPC/7.
- f. **Responsável técnico:** Engº de Minas ELZIDO FARINASSI, CREA Nº 24000863.9.
- g. **Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço:** O Sr MARCOS AURÉLIO EUGÊNIO DAMHA declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados.
- h. **Mapa de consumo de explosivos:** deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 71º Batalhão de Infantaria Motorizada** - BR 423, Km 96, Bairro de Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.290-000, PABX: (87) 3762 2000; (87) 3762-1948/2000; FAX: 3762-1948/1500.

Recife-PE, 19 de novembro de 2009.

Gen Div **NILSON CALDAS ANANIAS**
Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:


HEITOR BEZERRA LEITE - Coronel
Chefe do Estado - Maior da 7ª RM - 7ª DE



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: TRIBUTOS N°

Código: 2543

Exercício: 2010

Razão Social: CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-

Nome Fantasia:

OBS:

Endereço:

BR 232 KM 515 S/N

N° 106

Bairro:

Cidade: SALGUEIRO CNPJ: 09.542.295/0002-83

ATIVIDADE: DEP. EXPLO DEPOSITO EXPLOSIVO

REGISTRO N° 954229500010-0 INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO N° 21710

BR 232 KM 515 S/N

De acordo com o Código Tributário Municipal (Lei N° 1570/2006 artigo 225), esta empresa está autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31/12/2010.

Salgueiro, 19/01/2010



Chefe da Divisão

Rivaldo Pereira da Silva
Chefe do Setor de Tributos
Port. N° 072/2009



Secretário de Finanças

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



JAGS SEIXAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRODUTOS CONTROLADOS LTDA.

Rua Goiânia, 466 - Cajuru - Curitiba/PR - Telefone/Fax (0xx41) 267-2349 - Celular (0xx41) 9983-4195

Com registro no Ministério de Defesa - Exército Brasileiro, conforme Certificado de Registro nº 3964-SF PC/3 de 05 ABR 1999 e pela SSP/PR (Delegacia de Explosivos Armas e Munições) através do Alvará nº 485676, série C, expedido em 15 JAN 2002.

CERTIFICADO

O Senhor JAMES PEREIRA COSTA, RG nº 44.656.495-8, SSP/MA, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de FORMAÇÃO em manuseio de Explosivos "BLASTER" - Ministrado por A. G. SEIXAS Assessoria e Consultoria em Produtos Controlados Ltda, no período de 09/12/2002 a 12/12/2002.
3ª Categoria
Carga horária: 24 horas aula

Pinhal da Serra, RS, 12 de dezembro de 2.002.

AG SEIXAS
Blaster Goulart Seixas
Blaster
Diretor
CURSO



CERTIFICADO

Empresa:

Razão Social : Consórcio Encalço/Convap/Arvek/Record
Endereço : Rua Luiz Soares Diniz, 106, Jardim Primavera, Salgueiro - PE
CNPJ-MF nº : 09.542.295/0002-83

Resíduo Remetido

Origem : Resíduo de fossa (banheiros Químicos)

Descrição : Classe II A

Quantidade Total: 7.040 L

Referência : Resíduos recebidos em:

08/11/09-Quantidade 1.650 L

15/11/09-Quantidade 1.780 L

22/11/09-Quantidade 1.720 L

29/11/09-Quantidade 1.890 L


Transportador: Limpa Fossas Metropolitana Ltda, LO CPRH nº: 01.09.02.000016-5

Placa : KLG 0453

Biotech Tratamento Ambiental Ltda, atesta através do presente instrumento, que recebeu os resíduos acima descritos, para tratamento em sua ETE – Estação de Tratamento de Efluentes, localizada na Av Dr. Rinaldo de Pinho Alves, 2680, Paratibe - Paulista – PE, licenciada pelo CPRH através da LO nº 03655/2008.

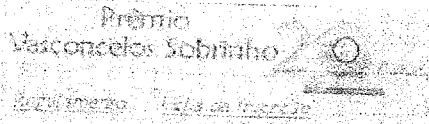
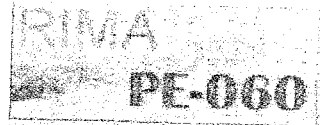
Certificamos que, os lançamentos dos efluentes tratados atendem o Estabelecido na Resolução CONAMA 357/2005 alterada pela Resolução CONAMA 397/2008, assim como aos demais parâmetros legais e normativos pertinentes, conforme as análises laboratoriais, internas e externas, enviadas regularmente ao CPRH - Órgão de Controle Ambiental.

Paulista, 29 de Novembro de 2009.



Biotech Tratamento Ambiental Ltda
Jamile Santana
CFQ nº 51909

Agência Estadual de Meio Ambiente




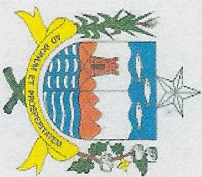
- A Instituição
 - Apresentação
 - Estrutura Institucional
 - Mapa do Site
 - Instruções Serviço Interno
 - Programas Projetos
 - Resoluções Conselho Gestor
 - Polígonos Anuais
- ASA
- Campanhas e Concursos
- Serviços Online
- Educação Ambiental
- Reciclagem
- Imprensa
- Legislação
- Licenciamento
- Monitoramento
- Portais Ambientais
- Recursos Hídricos
- Unidades Conservação
- Variedades
- Ouvidoria
- Concurso Público - 2008
- RIMA
- Publicações Técnicas

Visualização da Licença

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(RLO)	Nº Licença	Validade
	05.10.02.019491-2	18/02/2011
<p>Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 011495/2009 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(RLO) à:</p>		
Razão Social:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BIOTECH TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA	08243526000295	
Endereço:	Município:	CEP:
AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - PARATIBE	Paulista - AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES	053411902
Caracterização do Empreendimento:		
<p>O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Códigos 3.4.1.3.2 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/2005, cuja atividade consiste no tratamento de efluentes industriais e sanitários na Estação de Tratamento de Efluentes localizada nas instalações da antiga Hering-Vicunha, na Av. Rinaldo de Pinho Alves, 2680, Paratibe, Paulista/PE.</p>		
Exigências:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento. 		
Requisitos:		
Observação:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento. 		

[Voltar](#)


Pernambuco
 CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente
 Rua Santana, 367, Casa Forte, Recife/PE - Brasil - CEP 52050-460 - Telefone: (81) 3182.8800
 E-mail: ouvidoria@ambiente@cprh.pe.gov.br - URL: www.cprh.pe.gov.br



Licença Ambiental



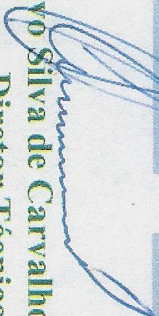
Licença de Operação Nº 021/2010


Validade: 02/02/2016

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL expede a presente Licença de Operação nº 021/2010 – IMA/DILIC, que renova a LO nº 021/08, com base na Resolução Normativa nº 05/2004, de 22 de janeiro de 2004, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPARAM, por meio da qual autoriza a CINAL – Companhia Alagoas Industrial, inscrita no CNPJ nº 08.444.655/0001-60, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 6, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro – Alagoas, para a atividade de: Incineração de resíduos líquidos perigosos, inclusive PCBs, entreposto de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, coleta/transporte/ tratamento e disposição de resíduos sólidos em aterro industrial para resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, inclusive resíduos de serviços de saúde.

Esta Licença de Operação é válida até 02 de fevereiro de 2016, conforme Processo IMA nº 4903-4597/2009 e apensos: 410/2006, 287/2008, 806/2008, e 902/2003. As condicionantes desta licença, encontram-se no Parecer Técnico IMA/DILIC Nº 038/2010 e os mesmos deverão estar disponíveis, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 02 de março de 2010.


Gustavo Silva de Carvalho
Diretor Técnico


Adriano Augusto de Araújo Jorge
Diretor Presidente

Obs. Revalidar licença a cada 02 (dois) anos.

Atestado de Recebimento e Disposição

Nº 11.192/10

Empresa

HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda
Rua Aviador Roberto Marques, 370 - apto. 1104
Bessa
João Pessoa/PB
CEP: 58.037-370

Origem do Resíduo

Consortio Encalço-Convap-Arvek-Record
Canteiro de obras- Lote 03
Floresta/PE

Pelo presente instrumento atestamos que recebemos no dia 11 de março de 2010, para disposição no valo VTD-12 da Unidade de Resíduos Sólidos da CINAL, localizada na BR 424, km 12, s/nº, Marechal Deodoro, Alagoas, 4,00 m³ (quatro metros cúbicos) de Resíduo Classe I constituídos de materiais diversos (estopas, plásticos, madeiras, EPIs, vasilhames e etc.) contaminados com óleos e graxas do Consortio Encalço-Convap-Arvek-Record, situada no Município de Floresta/PE.

Marechal Deodoro/AL, 11 de março de 2010.



Isaac Gabai,
Responsável Técnico e Comercial.



Paulo Henrique Lima de Alcântara,
Coordenador de Planta.



Encalço Construções Ltda.

CE/CSF-L03/SSMA/009/09

Salgueiro (PE), 07 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor Secretário,

Venho através deste, solicitar a disposição dos resíduos sólidos gerados pelo Consórcio Encalço nas obras do Lote 3, no Aterro Municipal de Salgueiro, obedecendo as seguintes quantidades médias semanais:

25 kg de Resíduo de Papel
20 kg de Resíduo de Plástico
25 kg de Resíduo Não Reciclável
10 kg de Resíduo de Vidro
40 kg de Resíduo de Madeira
80 kg de Resíduo Orgânico

Vale salientar, que os resíduos perigosos, tais como os óleos, graxas, resíduos hospitalares e algum outro resíduo não mencionado acima, terão uma destinação diferenciada e apropriada.

Atenciosamente,

Autorizado em 15/12/2009
[Assinatura]
Erivaldo Pedro Pereira
Secretário de Serviços Públicos
Port. Nº 0132/09

[Assinatura]
Johnny Air C. Sacramento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Consórcio Encalço – Convap – Arvek – Record



CONTROLE E MANIFESTO DOS RESÍDUOS GERADOS NAS OBRAS DO PISF

GERADOR: CONSÓRCIO ENCALSO - CONVAP - ARVEK - RECORD

SETOR: SSMA

VISTO DO REMETENTE: CICERO FERNANDES DOS SANTOS

DESTINO: ATERRO MUNICIPAL DE SALGUEIRO

DATA DE COLETA: MÊS DEZEMBRO 2009

OBRA: LOTE 03

RESÍDUOS

	CLASSE	TIPO	QUANTIDADE(kg)
PAPEL	B	2B	555
PLASTICO	B	2B	545
VIDRO	B	2B	105
METAIS	B	2A	180
MADEIRA	A	2A	445
RES. PERIGOSOS	D	1A	1300
RES. AMBULATORIAL	D	1A	0
RES. NÃO RECICLAVEIS	C	2B	366
RES. ORGANICO	C	2A	645

TIPO 1A: Resíduo Perigoso

TIPO 2A: Resíduo Não Perigoso/ Não Inerte (Reage)

TIPO 2B: Resíduo Não Perigoso/ Inerte (Não Reage)

CLASSE A: Resíduo de Construção

CLASSE B: Resíduo Reciclável

CLASSE C: Resíduo Não Reciclável

CLASSE D: Resíduos Perigosos

OBS: PLANILHA REFERENTE AOS TOTAIS DE RESÍDUOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009 (25/11 a 20/12)



encalço

CONTROLE E MANIFESTO DOS RESÍDUOS GERADOS NAS OBRAS DO PISF

GERADOR: CONSÓRCIO ENCALSO - CONVAP - ARVEK - RECORD

DESTINO: ATERRO MUNICIPAL DE SALGUEIRO

SETOR: SSMA

DATA DE COLETA: MÊS NOVEMBRO DE 2009

VISTO DO REMETENTE: CICERO FERNANDES DOS SANTOS

OBRA: LOTE 03

RESÍDUOS	CLASSE	TIPO	QUANTIDADE(kg)
RESÍDUOS DE MADEIRA	A	2A	61,30
RESÍDUOS ORGÂNICOS	C	2A	95,10
RESÍDUOS DE METAL	B	2A	43,10
RESÍDUOS DE PAPEL	B	2B	48,00
RESÍDUOS DE PLÁSTICO	B	2B	30,10
RESÍDUOS DE VIDRO	B	2B	22,00
RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS	C	2B	18,30
RESÍDUOS AMBULATORIAIS	D	1A	0,00
RESÍDUOS PERIGOSOS	D	1A	0,00

CLASSE 1A: Resíduo Perigoso

OBS: PLANILHA REFERENTE AOS TOTAIS DE RESÍDUOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009 (25/10 a 25/11)

CLASSE 2A: Resíduo Não Perigoso/ Não Inerte (Reage)

CLASSE 2B: Resíduo Não Perigoso/ Inerte (Não Reage)

Tipo A: Resíduo de Construção

Tipo B: Resíduo Reciclável

Tipo C: Resíduo Não Reciclável

----- corte aqui -----

via Requerente

Nr. Processo
003321/2010

Data
2010-03-22

Hora
16:31:14

Tipo de Processo
LICENCIAMENTO

Responsável
Felipi Vieira da Silva

Assunto
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Interessado
ELZIDO FARINASSI

CPF
888.121.468-72

Tipo Pessoa
J

CPF / CNPJ
09542295000283

Razão Social / Nome
CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD

**Este documento não tem validade como Licença Ambiental.
Qualquer dúvida entrar em contato com a CPRH pelo fone: (81)3182-8922.**



http://192.168.2.5:83/silia/capa_processo/capa_processo.php

22/3/2010



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA

Nº Protocolo CPRH:

Nº Processo SRH:

Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco,

CONSORCIO ENCALSO CONVAP ARVEK RECOR

nome/razão social

RUA LUIS SOARES DINIZ, JARDIM PRIMAVERA - SALGUEIRO /PE CEP 56.000-000

telefone/fax 87 3871 6380

inscrito(a) no CGC/CNPJ (ME) sob o nº 095422950002-83

e inscrição Estadual nº

vem requerer a Vossa Excelência a OUTORGA

segundo a modalidade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA

de AÇUDE MONTE ALEGRE

com a finalidade de abastecimento a TERRAPLENAGEM (OBRA CIVIL)

com as seguintes características

CORREÇÃO DA UMIDADE 2.000m³/dia (80l de água/m²)

nos termos da Lei 11.427

de janeiro de 1997 e Decreto 20.423 de março de 1998.

a) Dados do empreendimento

Local ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE

Município ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE

Coordenadas Geográficas LAT 08 01'20"152 S ; LONG 39 06'48"767

Vazão 160 m³/dia 8 (horas/dia) 20

(dias/mês)

Meses do ano 12

Responsável técnico para contato ELZIDO FARINASSI

Fone 87 38716380

No caso de construção de obra hidráulica, anexar projeto com dados técnicos da obra

b) Anexos (caso tenha anexado documentos a este requerimento, especificar anexos)

FORMULARIO PARA EMPREENDIMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS; PLANTA DE SITUAÇÃO E DETALHE, ESQUEMA DE CAPTAÇÃO, PARECER DA PREFEITURA, ANUENCIA DOS PROPRIETARIOS

Nestes termos,

Pede Deferimento

Recde. 15 de MARÇO

de 2010

ELZIDO FARINASSI

Nome Legível

Assinatura